



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 20 de novembro de 2013

OFÍCIO Nº 606/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Gilberto de Souza Caldas**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 30 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de voltar com os serviços de caçamba.”.

## JUSTIFICATIVA

O autor indicou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de voltar com os serviços de caçambas. É uma indicação feita na Casa há oito meses, mas não vira nenhum resultado; tem visto e assistido dentro do Município, as pessoas jogarem resto de material nas ruas, canteiros, por falta de caçamba, sendo que é de responsabilidade do Município fornecer essas caçambas. Pode parecer não ter valia, mas é para os munícipes, porque estão jogando lixo nos terrenos baldios, beira das ruas, visitou uma moradora do Bairro Freitas Soares, rua 33, e a mesma lhe questionou sobre como ficaria o lixo que estava na porta de sua casa, espera que a Secretaria competente providencie as caçambas, fica vergonhoso para os Vereadores.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real

PROTÓCOLO GERAL  
626P  
Proc. nº:  
Folha nº: 6/176  
Data: 20/11/2013  
Assinatura: